

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretario Municipal de Educação

**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(04)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(03)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA

## PORTARIA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 112/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **RENILDE RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG; 267726-AP e CPF: 741.859.342-20, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2013 a 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Agosto de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 115/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **CRISTIANE PANTOJA CASTRO**, portadora do RG; 279288-AP e CPF: 607.358.642-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2014 a 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Agosto de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. M3e Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho-AP



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 114/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do RG;158894-AP e CPF: 819.568.602-82, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2013 a 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Agosto de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 119/2022-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ILZILENE PIRES PENHA**, Portadora do RG nº 083552/2ªVIA-AP, e do CPF Nº 659.163.102-00, para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE, desta Secretaria Municipal de Educação, a exercer sua função na Escola Municipal de Educação Infantil Jucileide dos Santos Ferreira.

**Art. 2º**- A Servidora Receberá Gratificação, conforme o art. 33, VI da Lei nº 301/2012-GAB/PMT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. M3e Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho-AP

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO



**PORTARIA Nº 169/20212-SEMSA/PMT**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU, Secretário Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROANA PRISCILA DA SILVA CAMPO**, ocupante do cargo público de **PSICOLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** referente ao quinquênio de 2015 à 2020 a partir do dia 01 de setembro de 2022 à 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,  
em 01 de setembro de 2022.

  
David Anderson C. de Abreu  
Secretário Municipal de  
Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT

**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Saúde  
DECRETO Nº 040/2022-GAB/PMT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PORTARIA Nº 170/2022-SEMSA/PMT**

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 845.047.062-53, para exercer interinamente o cargo em **Comissão de Secretária Municipal de Saúde**, durante seu deslocamento de viagem até a cidade de Macapá-AP, para participar da Conferência Estadual de Saúde Mental, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 01 DE  
SETEMBRO DE 2022.

  
David Anderson C. de Abreu  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT



0172103

RUA SÃO LUIZ, N 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E**  
**SERVIÇOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO LICENÇA PRÉVIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E**  
**SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 369/2022 – SEMIOS/PMT, **SOLICITA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA** – relacionado ao Convênio nº 916679/2021- SICONV/DPCN – **CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**Tartarugalzinho-AP, 31 de agosto de 2022.**

  
**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 017/2021 – GAB/PMT



# SETEMBRO *amarelo* MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



P R E F E I T U R A  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.